



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO – RS

## **JUNTADA DA ATA E LISTA DE PRESENCAS DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

(Processo n. 5001013-67.2017.8.21.0009 | n. 5001016-  
22.2017.8.21.0009)

**BIOLCHI ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada nos processos de Recuperação Judicial das empresas **SODERTECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA** e **SODER E CIA LTDA EPP**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a determinação do artigo 37, § 7º, da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, expor e requer o que adiante segue.

### **I.DOS FATOS e DO DIREITO**

Ao assumir a gestão provisória das Recuperandas **SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** e **SODER & CIA LTDA EPP**, a Administração Judicial assumiu, também, o compromisso de viabilizar, com a máxima celeridade, a convocação e instalação da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o nome do gestor judicial que assumirá a administração das atividades das empresas.

Deste modo, em cumprimento ao compromisso assumido, foram designadas os dias **02/12/2021** e **08/12/2021**, para realização das assembleias, em primeira e segunda convocação, respectivamente.

Em face a falta de quórum, não houve a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, tendo o ato se realizado em 2ª convocação, haja vista que o art. 37, §2º da Lei 11.101/2005<sup>2</sup> autoriza a instalação em 2ª convocação, com qualquer número de credores.

---

<sup>1</sup> Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. [...] § 7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

<sup>2</sup> Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. [...] § 2º A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.

Nesse passo, no dia 08/12/2021, ocorreram os atos assembleares no processo de SODER & CIA LTDA (às 14h) e de SODERTECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA (às 16h), ocasião em que foram postos em votação os nomes dos gestores judiciais.

Assim, instalada a AGC da empresa Soder & Cia Ltda, o único credor presente ao ato foi o BRDE, que optou por se abster da escolha, conforme justificativa consignada em ata (doc. anexo).

Já no que se refere a Assembleia Geral de Credores da empresa Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., o ato foi instalado com a presente de dois credores: Banco Santander S.A., representando 28% dos créditos presentes, e Banco Bradesco S.A., representando 72% dos créditos presentes. Aberta a votação, o credor Bradesco S.A. optou pela abstenção, enquanto o credor Santander S.A. votou na **MONERE EMPRESARIAL**, para assumir a administração das atividades da empresa.

Portanto, considerando que o credor Santander representava a maioria do crédito presente em assembleia, seu voto foi decisivo para a escolha do novo gestor, tendo a empresa **MONERE EMPRESARIAL** sido eleita para assumir a gestão judicial, com 72% do crédito presente em assembleia.

É mister esclarecer que, em que pese a escolha no nome do gestor que assumirá a administração das atividades tenha ocorrido apenas na Assembleia da empresa Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., a Administração Judicial compreende imprescindível que o encargo seja despenhado pela mesma gestão judicial, também, em relação a empresa Soder & Cia Ltda., tendo em vista que, além de não ter ocorrido escolha de nenhum nome para a gestão desta última, a capacidade financeira das empresas sequer comportaria o custo de dois honorários distintos.

Desta feita, após a escolha do gestor e a juntada nos autos das atas e listas de presenças, o gestor deverá ser chamado, com a máxima urgência, para dizer se se aceita o encargo e firmar o termo de compromisso, ou, em caso de recusa, deverá ser observado o disposto no art. 65, §2º da Lei 11.101/2005:

Art. 65. Quando do afastamento do devedor, nas hipóteses previstas no art. 64 desta Lei, o juiz convocará a assembléia-geral de credores para deliberar sobre o nome do gestor judicial que assumirá a administração das atividades do devedor, aplicando-se-lhe, no que couber, todas as normas sobre deveres, impedimentos e remuneração do administrador judicial.

§ 1º O administrador judicial exercerá as funções de gestor enquanto a assembléia-geral não deliberar sobre a escolha deste.

**§ 2º Na hipótese de o gestor indicado pela assembléia-geral de credores recusar ou estar impedido de aceitar o encargo para gerir os negócios do devedor, o juiz convocará, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da recusa ou da declaração do impedimento nos autos, nova assembléia-geral, aplicado o disposto no § 1º deste artigo.**

Logo, em virtude das deliberações, a Administração Judicial opina que o gestor judicial escolhido na AGC da empresa Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, qual seja: **MONERE EMPRESARIAL**, assuma, também, a gestão judicial da empresa Soder & Cia Ltda, senda a consultoria escolhida chamada aos autos para dizer sobre a aceitação do encargo e firmar compromisso.

Por fim, a Administração Judicial no exercício de suas funções, requer a juntada da Ata<sup>3</sup> e da Lista de Presenças<sup>4</sup> da Assembleia Geral de Credores que ocorreu, em 2ª convocação, no dia 08 de dezembro de 2021, às 14h, para Soder & Cia Ltda e às 16h, de Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, ambas no SESC Carazinho, situado Avenida Flores da Cunha, 1224, Centro, Carazinho, RS.

## II. REQUERIMENTOS

**POSTO ISTO**, requer a Vossa Excelência, sejam recebidos os presentes documentos em anexo, para que surtam seus efeitos legais.

Seja determinada a intimação de **MONERE EMPRESARIAL**, ([www.monereadm.com](http://www.monereadm.com) | [monere@monereadm.com](mailto:monere@monereadm.com) | Rua: Jorge Lacerda, 80 - Centro, Chapecó - SC, 89802-105, Brasil | Telefone: +55 (49) 3304 – 4787), para que assuma a gestão judicial das Recuperandas, Soder & Cia Ltda. e Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., em recusando o encargo, seja observado o disposto no art. 65, §2º da Lei 11.101/2005.



Juliana Della Valle Biolchi  
Administradora Judicial  
OAB/RS 42.751

---

<sup>3</sup> Documento 01: Ata da Assembleia Geral de Credores.

<sup>4</sup> Documento 02: Lista de Presenças.

ATA DE ASSEMBLEIA DE CREDORES  
(2ª CONVOCAÇÃO)

Processo de Recuperação Judicial da Empresa Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda  
Processo n. 5001013-67.2017.8.21.0009

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 16 horas, no Auditório do SESC Carazinho, situado Avenida Flores da Cunha, 1224, Centro, Carazinho - RS, reuniram-se, em segunda convocação, os credores de SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, processo de Recuperação Judicial de Empresa nº 5001013-67.2017.8.21.0009 | CNJ n. 0003360-61.2017.8.21.0009, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS.

(1) instalação da Assembleia: a Administração Judicial, representada pela Dra. Alessandra Amaral, declarou instalada a Assembleia que dispensa quórum mínimo para instalação por se tratar de segunda convocação, nos termos do artigo 37, § 2º da Lei n. 11.101/2005, cuja pauta é deliberar sobre o nome do gestor judicial que assumirá a administração das atividades do devedor. Ato contínuo, indicou como secretária Nessandra Marcondes de Quadros, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 108.386, para auxiliar na consecução dos trabalhos, submetendo seu nome aos presentes, que aprovaram a escolha por unanimidade;

(2) conferência de presenças: a presidente informou aos presentes que a partir do encerramento da tomada de presença em lista, ocorrido às 16h, conforme o edital e nos termos do art. 37, § 3º, não serão aceitos, para exercício do direito de voto, credores que não tenham firmado o referido documento. Salienta, porém, que a Assembleia é ato público e, portanto, qualquer pessoa pode participar na condição de ouvinte. Passou à conferência das presenças, realizando a chamada nominativa dos credores, por classe. Os credores presentes e habilitados ao voto estão assim distribuídos em suas respectivas classes:

CLASSE	TOTAL DE CREDORES	PRESENTE
CLASSE I	54	0
CLASSE II	01	0
CLASSE III	101	02
CLASSE IV	65	0
TOTAL	221	02

(3) leitura do edital: Na sequência, a Presidente solicitou à secretária que procedesse a leitura do edital de convocação, onde consta a ordem do dia, nos seguintes termos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ART. 65 DA LEI N. 11.101/2005 | Objeto: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ART. 65 DA LEI N. 11.101/2005 | 1ª VARA CÍVEL – COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 001013-67.2017.8.21.0009 | 50010136720178210009. AUTOR: SODERTECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA. FAZER SABER, A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 02/12/2021, ÀS 16 HORAS E DIA 08/12/2021, ÀS 16 HORAS, ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, SERÁ REALIZADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A TER LUGAR NO AUDITÓRIO DO SESC CARAZINHO, SITUADO AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1224, CENTRO, CARAZINHO - RS, CUJA ORDEM DO DIA É DELIBERAR SOBRE O NOME DO GESTOR JUDICIAL QUE ASSUMIRÁ A ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR, APLICANDO-SE-LHE, NO QUE COUBER, TODAS AS NORMAS SOBRE DEVERES, IMPEDIMENTOS E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PARA PARTICIPAREM DA AGC OS CREDORES E INTERESSADOS DEVERÃO OBSERVAR OS REQUISITOS DA LEI 11.101/2005 E APRESENTAR COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, CONFORME PROTOCOLO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA VIGENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CARAZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDOR: LISIANE GUNDLACH, JUIZ: MARCEL ANDREATA DE MIRANDA."

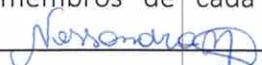
(4) manifestações quanto à ordem do dia: antes de aberto os trabalhos, a Sra. Administradora Judicial ressaltou, que se trata de momento de crucial importância, pois será decidido o futuro da empresa, onde os credores terão o poder de escolher a consultoria que atuará como gestora judicial da empresa e assumirá, de forma interina, sua administração durante o período de duração da gestão judicial, dentre as 03 propostas apresentadas no processo (Evento 48).

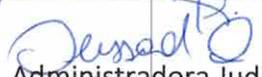
(5) deliberações: após apresentadas as propostas e oportunizada a manifestação das partes, a Administradora Judicial deu por encerrada esta etapa dos trabalhos, colocando em votação o nome do gestor judicial que assumirá a administração das atividades do devedor, informando aos credores que a votação se processaria de acordo com o artigo 38 da Lei 11.101/2005, destacando ainda que os credores de que trata o art. 39, §1º da LRF não terão direito a voto, conforme disposto no referido artigo. Além disso, ressaltou que a escolha do gestor indicado fica condicionado a aceitação do encargo pelo gestor e a inexistência de impedimento para o exercício do encargo, conforme disposto no art. 65, §2º da Lei 11.101/2005, bem como destacou que, em virtude das empresas SODERTECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA e SODER & CIA LTDA, dependerem de uma gestão em comunhão de esforços, em caso de escolha de consultorias diferentes para assumir a gestão judicial de cada uma das empresas, a decisão será encaminhada para apreciação do MM. Juízo.

Em somatório, por ser uma deliberação de múltipla escolha, os credores foram advertidos que a votação será verbal, mediante a escolha de uma das 03 propostas apresentadas, quais sejam: (1) FK CONSULTING PRO CONSULTORIA EMPRESARIAL; (2) MONERE EMPRESARIAL; ou (3) LS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, OU PELA ABSTENÇÃO, sendo que a opção que obtiver a votação mais expressiva, com observância do critério de votação do art. 38 da Lei 11.101/2005, será considerada a vencedora.

OPÇÕES	PERCENTUAL OBTIDO (% em R\$)
FK CONSULTING PRO CONSULTORIA EMPRESARIAL	-
MONERE EMPRESARIAL	72%
LS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	-
ABSTENÇÕES	28%

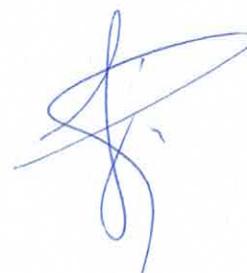
Colocado em votação as propostas, os credores deliberaram pela escolha da MONERE EMPRESARIAL, na forma do apresentado aos autos e que vai em anexo à presente ata.

**(6) encerramento:** Nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Consignamos que a devedora não se fez presente. Por fim a Administradora Judicial agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Geral de Credores. Lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade entre os presentes, segue-se assinada em 3(três) vias, uma das quais será entregue ao MM. Juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) nos exatos termos do Art. 37, § 7º da Lei 11.101/2005, sendo a presente ata assinada pela presidente da assembleia, por dois membros de cada uma das classes votantes, quando houver, e por mim, , secretaria, que a lavrei.

  
Administradora Judicial  
Alessandra Amaral

Classe I  
Sem representantes presentes.

Classe II  
Sem representantes presentes.





Classe III  
BRADESCO S.A.



Classe III  
SANTANDER S.A.

Classe IV  
Sem representantes presentes.



LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Nº	CREDOR	Classe	PROCURADOR	DOCUMENTO	ASSINATURA
1.	A.FLACH E CIA LTDA - EPP	Classe IV			
2.	ABASTECEDORA DE COMB.EDITH GUIOMAR F4 LTDA	Classe III			
3.	AÇOTUBO IND.E COM.LTDA.	Classe III			
4.	AÇOVISA IND E COM DE AÇÕES ESPECIAIS LTDA	Classe III			
5.	ADELAR MARTINS NASCIMENTO	Classe I			
6.	ADEMAR BITDINGER	Classe I			
7.	ADILSON CRISTIANO RIBAS	Classe I			
8.	ADRIANE DISTR. PROD. HIG. E LIMP. EIRELI EPP	Classe IV			
9.	AFILASER COM E AFIÇÃO DE FACAS E FERR I - ME	Classe IV			
10.	AGRI RODAS INDUSTRIAL AGRICOLA- EPP	Classe IV			
11.	ALEX RODRIGO LOURENÇO MEI - VISUAL SAT	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

12.	ALEXANDRE EBLING DIAS	Classe I			
13.	ANALIA MARGARETE VARGAS	Classe I			
14.	ANDERSON MAIKON TAVARES MARINHO	Classe I			
15.	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	Classe I			
16.	ANDRE MARCOS SCHUMACHER	Classe I			
17.	ANGÉLICA LUKRAFKA PEREIRA	Classe I			
18.	ANTARES RADIODIFUSAO LTDA - EPP	Classe IV			
19.	APR INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI EPP	Classe IV			
20.	ARSYSTEM FERRAMENTAS E AUTOMACOES LTDA	Classe III			
21.	ASHLAND POLIMERUS DO BRASIL SA	Classe III			
22.	ASSOCIAÇÃO SERVS DA CARIDADE/PATRONATO SANTO ANTONIO	Classe III			
23.	ATMOSFERA COM. DETERGENTE LTDA	Classe III			
24.	AUTOMATICA TECNOLOGIA S/A	Classe III			
25.	BANCO DO BRASIL S.A	Classe III			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

26.	BANCO DO BRASIL S.A.	Classe II			
27.	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	Classe III			
28.	BANCO ITAU S.A	Classe III			
29.	BAW BRASIL IND.E COM.LTDA - FILIAL	Classe III			
30.	BELLEZZIER PNEUS LTDA.	Classe III			
31.	BICKEL COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	Classe IV			
32.	BRADESCO S.A	Classe III	Gabriele da Silva Gonçalves	OAB/RS 98.725	
33.	BREMEM - LTDA	Classe III			
34.	BRUNA BALLIN ROSSATO	Classe I			
35.	BWR INDUSTRIAL LTDA	Classe III			
36.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	Classe III			
37.	CARINE ELENA STEHLICH	Classe I			
38.	CARLA ANGELICA DE OLIVEIRA SOARES	Classe I			
39.	CAROLINA NERY DE QUADROS	Classe I			
40.	CASA DO TORNEIRO LTDA	Classe III			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

41.	CASSIANO LOEHRER	Classe I			
42.	CDR COMERCIAL DE ACOS LTDA - EPP	Classe IV			
43.	CENCI E CIA LTDA - FILIAL JOINVILLE - LTDA	Classe III			
44.	CESAR SOUZA ADVOGADOS SS - EPP	Classe I			
45.	COM.DE PNEUS CARGA PESADA LTDA - EPP	Classe IV			
46.	COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO LTDA	Classe III			
47.	COML GROSSI DE COMB LTDA - FILIAL 2	Classe III			
48.	CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classe III			
49.	COOPER SAUDE SUPORTE TERAPEUTICO MEDICO LTDA - ME	Classe IV			
50.	COQUEIROS SUPERMERCADOS LTDA	Classe III			
51.	CRISTIAN DOS SANTOS CARDOSO – JOVEM APRENDIZ	Classe I			
52.	CRISTIANO KELM	Classe I			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

53.	CUNHADOS COM. DE PECAS ELETR. LTDA - VACAR LTDA	Classe III			
54.	DALFOR EQUIPAMENTOS LTDA	Classe III			
55.	DANIEL ANTUNES DA SILVA	Classe I			
56.	DANIEL DE LIMA	Classe I			
57.	DANIEL DE SALES BIELENKI	Classe I			
58.	DANIELA MEIRA UNREIN	Classe I			
59.	DEMP VEICULOS, PECAS E OFICINA DE CONSERT LTDA - ME	Classe IV			
60.	DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	Classe III			
61.	DIFERRO AÇOS ESPECIAIS	Classe III			
62.	DIS COMERCIO DE PROD. METAL LTDA - ME	Classe IV			
63.	DJONATAN CAMARGO DA SILVA	Classe I			
64.	ECOTOX ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	Classe IV			
65.	EDER ELOINO MENEZES VARGAS	Classe I			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

66.	EDITORA ESPERANCA LTDA - EPP	Classe IV			
67.	EDIVALDO REMIS SANCHEZ	Classe I			
68.	EGON WURSTER	Classe I			
69.	ELENIR S.H.DA COSTA - ME	Classe IV			
70.	ELOI ALDO LEUSIN - ME	Classe IV			
71.	EMERSON LUIS SODER	Classe I			
72.	EMERSON W.SILVEIRA - UTI - ME	Classe IV			
73.	EPIMAQ.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Classe IV			
74.	ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III			
75.	EXECUTIVA MOVEIS LTDA ME	Classe IV			
76.	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA.	Classe III			
77.	EXPRESSO UCZAY LTDA - EPP	Classe IV			
78.	FERNANDO ROBERTO DE PAULA	Classe I			
79.	FERRAMENTAS GERAIS COM.E IMP.S.A.	Classe III			
80.	FIOSCAR COM DE AUTO PECAS LTDA - ME	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

81.	FLÁVIO ALDINO KLEIN	Classe I			
82.	FORTY PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classe III			
83.	FRTZ RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	Classe IV			
84.	FUNDICAO CONCORDIA IND.E COM.LTDA - EPP	Classe III			
85.	GELSON DA SILVA DE FREITAS	Classe I			
86.	GET FUEL EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Classe IV			
87.	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Classe III			
88.	GILBERTO LUTZ BITDINGER	Classe I			
89.	GILVANO RICARDO JARRE - ME	Classe IV			
90.	GREEN LAB ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGI LTDA - EPP	Classe IV			
91.	HEME ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS LTDA - EPP	Classe IV			
92.	HOTEL E TURISMO SAN FRANCISCO LTDA - EPP	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

93.	HYDROL COM.DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	Classe III			
94.	ID DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA ROA	Classe III			
95.	IESA VEICULOS LTDA	Classe III			
96.	IMPERVEG POLIMEROS INDUSTRIAIS E CIMERCI	Classe III			
97.	INCOIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDRO - LTDA EPP	Classe III			
98.	INDUSTRIA DE PARAFUSOS CURITIBA LTDA - ME	Classe IV			
99.	INSTITUTO DE RADIOLOGIA CARAZINHO LTDA - EPP	Classe IV			
100.	IRIA SCHMIDT	Classe I			
101.	IRMAOS FLACH LTDA	Classe III			
102.	IVO SOTILI BITTENCOURT - ME	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

103.	J L DE MOURA GOMES & CIA LTDA (RODOPAN)	Classe III			
104.	JACQUES DANIEL MORESCO	Classe III			
105.	JÉSSICA FLORIANO ARAÚJO	Classe I			
106.	JOÃO ALBERTO DE AZEVEDO DA SILVA	Classe I			
107.	JOÃO ROBERTO DE MORAES	Classe I			
108.	K PARTS INDUSTRIA E COM.DE PECAS (LONTRA - LTDA	Classe III			
109.	KARBON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	Classe III			
110.	KAZER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Classe IV			
111.	KLOECKNER METALS BRASIL S.A	Classe III			
112.	KREVER E FILHOS LTDA - VALDEMAR PNEUS	Classe III			
113.	KRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III			
114.	KVV ROTOMOLDAGEM EIRELI	Classe III			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

115.	LABORPLAN LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA EIRELI	Classe III			
116.	LAUXEN PNEUS LTDA - CARAZINHO	Classe III			
117.	LEFISC EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS	Classe III			
118.	LEONEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Classe III			
119.	LIMPEX COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA - EPP	Classe IV			
120.	LUCAS DIEHL - ME	Classe IV			
121.	LUCIANO ALBUQUERQUE DARIS - LAD ACESSORI LTDA - ME	Classe IV			
122.	LUCIANO ROBERTO DE QUADROS	Classe I			
123.	LUIS H.M.WEISSHEIMER E CIA LTDA - ME	Classe IV			
124.	LUIS ROBERTO AMBROS	Classe I			
125.	LUIZ CARLOS MARQUETTI	Classe I			
126.	LUIZ FELIPE DE BRITO	Classe I			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

127.	LUIZ FELIPE RIBAS	Classe I			
128.	MACHADO SCHUTZ & HECK ADVOGADOS ASSOCIAD	Classe I			
129.	MADEREIRA LARANJAL MARCOS L. LEIRIA	Classe III			
130.	MANGUEFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAUL LTDA - ME	Classe IV			
131.	MAQUITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	Classe IV			
132.	MARCELO ARLINDO DOS SANTOS	Classe I			
133.	MARIA DO CARMO NOGUEIRA PEÇAS AGRÍCOLAS	Classe III			
134.	MARIA ELENA FREITAS	Classe I			
135.	MARILIA MAGDA SIMPLESEN QUEVEDO	Classe I			
136.	MARIO GIANTURCO INDUSTRIAIS MECANICAS LTDA	Classe III			
137.	MATEUS MACHADO	Classe I			
138.	MAURICIO DE MATTOS COSTA - ME	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

139.	MAURIONIL PINHEIRO POLIDORO	Classe I			
140.	MEKAL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	Classe III			
141.	MENEGUZZO, REIS & CIA LTDA	Classe III			
142.	METALURGICA FALLGATTER LTDA	Classe III			
143.	METALURGICA FEY LTDA	Classe III			
144.	MGN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Classe III			
145.	MHS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. ME	Classe IV			
146.	MOTORVAC EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA	Classe III			
147.	MOVIMAQ TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	Classe III			
148.	MVM MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - ME	Classe IV			
149.	NEUDI BERNO ME	Classe IV			
150.	NEW CONCEPT TUBE DISTR.E IMPORT.DE TUBOS LTDA	Classe III			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

151.	NF EVENTOS LTDA - EPP	Classe IV			
152.	OFICINA MECANICA CHIODI LTDA - EPP	Classe IV			
153.	OILBRAS INDUSTRIA BRAS DE OLEOS E ADITIVOS QUIMICOS LTDA-ME	Classe IV			
154.	OSE INFORMATICA LTDA - ME	Classe IV			
155.	OTS TRANSPORTES LTDA - ME	Classe IV			
156.	OXIPIRA AUT. IND. COM. MAQS. INDS. LTDA - CAXIAS DO SUL	Classe III			
157.	P A PEREIRA SERVIÇOS - ME	Classe IV			
158.	PANATLANTICA S/A	Classe III			
159.	PAULO CESAR GRUNITZKY	Classe I			
160.	PAULO HENRIQUE ALVES	Classe I			
161.	PCB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	Classe IV			
162.	PCL ACOPLAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA	Classe III			
163.	PENZ COMERCIAL E SERVICOS LTDA- ME	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

164.	PENZ MANUTENCAO EIRELI-ME	Classe IV			
166.	PERFORCOAT INDUSTRIA DE TINTAS PARA AUTO EIRELI	Classe III			
167.	PIPIRNEUS-LTDA:	Classe III			
168.	PORTELLA COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	Classe IV			
169.	POSTO DE COMB.DUDALI LTDA	Classe III			
170.	PROTECAO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP	Classe IV			
171.	PROTECAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA- ME	Classe IV			
172.	PROTECOURO IND.E COM.LTDA - ME	Classe IV			
173.	PROTEXUL IND.E COM.DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA - ME	Classe IV			
174.	PS ZAMPROGNA PROD METAL LTDA	Classe III			
175.	RAUTER QUIMICA LTDA	Classe III			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

176.	REAL CENTER MATERIAIS E EQUIP.ELETRICOS LTDA	Classe III			
177.	REGIONAL COM.DE PECAS DIESEL LTDA - ME	Classe IV			
178.	RENOVA LAVANDERIA E TOALHEIRO LTDA	Classe III			
179.	RETITURBO BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP	Classe IV			
180.	ROBERTO FAGUNDES DA SILVA	Classe I			
181.	ROBSON MATTOS DA SILVA	Classe I			
182.	ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III			
183.	RODA FORTE IND E COM DE COMP AGRIC LTDA	Classe III			
184.	RODAROS INDUSTRIA DE RODAS LTDA	Classe III			
185.	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	Classe III			
186.	S T P INDUSTRIA DE CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA - ME	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

187.	SALTON INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	Classe III			
188.	SANDRA FERREIRA CORREA	Classe I			
189.	SANTANDER S.A	Classe III	Rafaela Ramos	OAB/RS 117.670	
190.	SCHIRMANN REPRESENTAÇÕES LTDA.	Classe III			
191.	SCHUSTER, MEDEIROS & CIA LTDA	Classe III			
192.	SERGIO LAUTER KOENIG	Classe III			
193.	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	Classe III			
194.	SEVILHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classe III			
195.	SIDERSUL PRODUTOS SID. LTDA.	Classe III			
196.	SIDINEI TAVARES ANDRADE	Classe I			
197.	SILPA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Classe III			
198.	SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO DE FLUIDOS IND	Classe III			
199.	SIVA IND.E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA	Classe III			
200.	SKA AUTOMOCAO DE ENGENHARIAS LTDA	Classe III			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

201.	SSAB SWEDISH STEEL COMERCIO DE AÇO LTDA	Classe III			
202.	SULQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME	Classe IV			
203.	SULVAL VÁLVULAS LTDA EPP	Classe IV			
204.	SUMIG SOLUCOES PARA SOLDA E CORTE LTDA	Classe III			
205.	SWL TUBOS E MANGUEIRAS LTDA.	Classe III			
206.	TÁLIS SANTOS MENDES	Classe I			
207.	TELHA CERTA IND.E COM. LTDA	Classe III			
208.	TEXIUS IND.E COMERCIO DE ELETROBOMBAS LTDA	Classe III			
209.	THAINÁ APARECIDA ALVES	Classe I			
210.	TMG TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA ME	Classe IV			
211.	TOMAZINI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	Classe III			
212.	TORNEARIA LIPPERT LTDA - EPP	Classe IV			

LISTA DE PRESENCAS – 2ª CONVOCAÇÃO 08.12.2021 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

213.	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Classe III			
214.	UL DO BRASIL CERTIFICACOES	Classe III			
215.	VI INDUSTRIA E COM. LTDA	Classe III			
216.	VINÍCIOS OLIVEIRA RIBEIRO (JOVEM APRENDIZ)	Classe I			
217.	VOESTALPINE MEINCOL SA.	Classe III			
218.	VULCANO - COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA	Classe III			
219.	WAGNER LENNARTZ DO BRASIL IND. E COM. DE SERRAS LTDA.	Classe III			
220.	WAVE TEC COMUNICACOES LTDA - ME	Classe IV			
221.	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - SAPUCA - LTDA	Classe III			
222.	WK ROTOMOLDAGEM EIRELI - EPP	Classe IV			
223.	ZAMIL IND. COM. PARAFUSOS LTDA	Classe III			